

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXII
Educação Teológica I**

Quanto ao documento 293.

Oriundo do(a):

Sínodo Garanhuns.

Ementa:

Proposta sobre Vestibular de candidatos ao Sagrado Ministério.

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Atender à solicitação, determinando que o "Vestibular Unificado" seja realizado na primeira quinzena de novembro, e que a publicação do resultado aconteça até o final do mesmo mês.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Sub-relator: Rev. Ildemar de Oliveira Berbert

Membros: Presb. Alex Carlos do Nascimento, Presb. Antonio José Rosa, Rev. Arivelton Peisini, Presb. Bonifacio José Ribamar De Sousa, Rev. Carlos Ribeiro Caldas Filho, Rev. Cleverson Gilvan de Oliveira Moreira, Rev. Darly Thomé Da Silva, Rev. Deivson Vieira Torres, Rev. Edison Aguiar De Souza Júnior, Rev. Edson Dantas de Oliveira, Rev. Eduardo Assis Gonçalves, Presb. Eliézer Leal, Rev. Elimar Soares Silva, Presb. Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos, Presb. Gilson Isler Afonso, Rev. Gladston Pereira da Cunha, Rev. Heiler Eduardo Maciel, Rev. Izar Carlos De Lima Filgueira, Presb. Jairo Cardoso De Laia, Presb. Jamil Rodrigues De Siqueira, Presb. João Batista



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No **CXI**

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 15/07/2010

Albuquerque, Rev. José Ribamar Sampaio Ramos, Rev. Lúcio Araujo De Souza, Presb. Marco Tullio De Castro Vasconcelos, Presb. Marcos de Almeida Rodrigues, Presb. Nehemias Guimarães Bueno, Rev. Nivaldo Wagner Furlan, Presb. Paschoal da Silva Filho, Rev. Paulo Enrique Sinoti, Rev. Sérgio Roberto Bispo dos Santos, Presb. Sinézio Anastácio Do Nascimento, Presb. Vicente Lucio Gouveia De Deus, Presb. Marlon Iris Mendonça.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo de Garanhuns, oriundo do Presbitério de Garanhuns

Assunto:

Proposta sobre Vestibular de candidatos ao Sagrado Ministério

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 293

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Garanhuns, 18 de março de 2010.

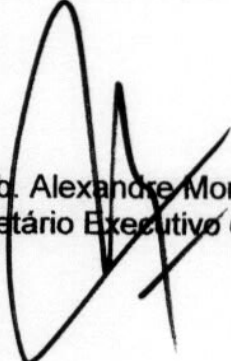
Do: Sínodo de Garanhuns.
Ao SC/IPB 2010
A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
MD Secretário Executivo do SC/IPB
Assunto: Encaminhamento de documento para SC 2010

Prezado irmão,

O Sínodo de Garanhuns, em sua última reunião extraordinária resolveu encaminhar ao SC/IPB 2010, os documentos em anexo, razão pela qual, solicito os bons préstimos de V.S^a. no sentido de proceder com o processamento necessário para que isto ocorra.

Sendo o que temos para o momento, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações pertinentes.

Atenciosamente,


Presb. Alexandre Monteiro
Secretário Executivo do Sínodo de Garanhuns

Rec ob
J

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2010.

Ofício Nº. 004/10 – SE


Ao Sínodo de Garanhuns - SGAR

Estimados irmãos,

Sirvo-me do presente, para solicitar providências, observada a legalidade do processo, conforme preceitua a IPB, o encaminhamento de proposta ao SC/IPB 2010, como segue, que foi aprovada na última reunião da CE/PGAR deste Presbitério.

Cordialmente,

Em Cristo,


Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo
Secretário Executivo

Recebido em
19/02/2010
Cy
Ao SE/IPB

PROPOSTA

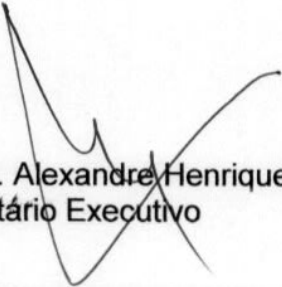
Considerando que:

- 1 - Deve haver um planejamento prévio do candidato ao Sagrado Ministério quanto a sua vida acadêmica;
- 2 – Os presbitérios têm se reunidos nos meses de dezembro e janeiro;
- 3 – O vestibular para ingresso nos seminários tem ocorrido, depois dessas reuniões, como neste ano;
- 4 – Pode acontecer, como já aconteceu, que o candidato encaminhado pelo presbitério, não seja aprovado no referido vestibular, tornando inviável uma decisão do presbitério;

A CE/PGAR RESOLVE:

- 1 – Encaminhar proposta ao SC/IPB 2010 para que o vestibular que habilita o ingresso de candidatos ao Sagrado Ministério nos seminários, ocorra no mês de outubro do ano anterior a sua matrícula inicial;
- 2 – Encaminhar esta proposta ao SGA para que o mesmo proceda com o processamento necessário para sua apreciação.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2010.



Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo
Secretário Executivo